



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 - 1186
Email – sme@ourilandia.pa.gov.br



SEMED
Agência para transformar

OFÍCIO Nº 035/2019

Ourilândia do Norte – Pará, 25 de Janeiro de 2019.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAR AS CARTEIRAS ESCOLARES INFANTIS DA ESCOLA MARIA SANTANA CABRAL.

1 – SOLICITAÇÃO

Senhor PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente informar que a Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte pretende fazer a adesão como carona à:

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/SEMED (XINGUARA)
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 020/2018/SEMED (XINGUARA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018/PMX.

Esta adesão será com o fito de adquirir as carteiras escolares para as salas de aula da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SANTANA CABRAL que iremos reinaugurar no próximo mês de Fevereiro do corrente ano quando será dado início ao ano letivo de 2019 no próximo dia 11/02.

Vale ressaltar que para fazer essa adesão fizemos consulta à Procuradoria Jurídica do município através do ofício de Nº 030/2019 (segue em anexo) onde a mesma emitiu **PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL (anexo)** a esta solicitação.

2 – JUSTIFICATIVA

Ao final do ano de 2018, a Secretaria Municipal de Educação fez uma economia em seu orçamento e decidiu fazer uma reforma e ampliação na Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Santana Cabral, pois, a mesma é uma das unidades educacionais mais antigas do município e estava necessitando de reparos.

Ao término da reforma e ampliação ficamos com uma obra belíssima com novas salas de aula, biblioteca, auditório, refeitório, pavilhão administrativo, cozinha e outras demais estruturas que certamente irão trazer aos alunos uma oportunidade de acesso à educação numa estrutura de qualidade.

Evidentemente, se temos mais salas de aula, logo, serão necessárias as carteiras para que nossos alunos possam se sentar e assistir às aulas.

Diante disso, o Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação fez um levantamento e constatou que iremos necessitar de 10 jogos infantis com 06 cadeiras pequenas em cada jogo totalizando 60 assentos para as crianças pequenas da educação infantil.

Inicialmente, a primeira ideia da Secretaria Municipal de Educação foi realizar um processo licitatório próprio para aquisição destes itens. Todavia nosso Departamento de Compras encontrou dificuldades em cotar preços no comércio local, pois, como se trata de uma aquisição de grandes quantidades, os comerciantes locais foram enfáticos em afirmar que não disponibilizavam dessa quantidade de carteiras para entrega imediata nem capital de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186
Email – sme@ourilandia.pa.gov.br



giro para fazer a compra pra depois vender para a Prefeitura e aguardar receber posteriormente.

Diante disso, nosso Departamento de Compras partiu para o processo de pesquisas na internet sobre como adquirir essas carteiras tendo em vista que sem as mesmas não há como ter aula e foi aí que tomamos conhecimento de que a Prefeitura Municipal de Xinguara através de sua Secretaria Municipal de Educação também já havia necessitado fazer essa aquisição e com isso a mesma já tinha disponível a **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/SEMED / PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 020/2018/SEMED / PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018/PMX** que contém exatamente os mesmos itens que estamos necessitando para equipar nossa Escola que estamos prestes a reinaugurar.

Ao saber da existência dessa ata na Prefeitura e Secretaria de Educação de Xinguara, elaboramos o Ofício de Nº 027/2019 e o enviamos ao Senhor Vilmones da Silva que é Secretário Municipal de Educação do município de Xinguara. Neste ofício cuja cópia segue em anexo, manifestamos ao mesmo a intenção de aderir à ata de registro de preços que sua Secretaria dispõe para que pudéssemos fazer a aquisição das carteiras com os conjuntos infantis nas mesmas condições e preços que o município de Xinguara adquiriu.

Ao receber nosso ofício, o Senhor Vilmones da Silva nos respondeu através do Ofício de Nº **007/2019** cuja cópia segue em anexo, manifestando-se favorável ao interesse de nosso município em fazer a referida adesão.

Concomitantemente à nossa provocação ao Secretário de Educação de Xinguara, também nos reportamos através do ofício de Nº 026/2019 à empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.676.271/0001-88 que foi a vencedora do certame no município de Xinguara e que é a detentora da referida ata, neste ofício, cujo original segue em anexo, manifestamos à empresa nossa intenção em fazer a adesão e diante nossa solicitação, a empresa nos respondeu com o **TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO**, cuja cópia também segue em anexo, onde a mesma se mostrou de acordo com o fato de a Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte fazer a referida adesão.

3 – VALORES E JUSTIFICATIVAS DOS MESMOS.

Mesmo tendo conhecimento dos valores das referidas carteiras com os conjuntos infantis na ata de Registro de Preços do município de Xinguara, também fomos em busca de outras cotações de preços para verificar se os preços constantes na ata eram compatíveis aos valores praticados no mercado e com isso enviamos e-mails para 04 (Quatro) empresas do ramo que nos responderam nos enviando 04 (Quatro) cotações de preços para os mesmos itens onde conseguimos os seguintes preços:

PREÇOS DA EMPRESA DELTA

- NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA **EMPRESA DELTA** COM A PREFEITURA DE XINGUARA,

CADA CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 06 MESAS E 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL ESTÁ NO VALOR DE **R\$ 2.536,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** E COMO ESTAMOS PRECISANDO DE 10 JOGOS DESTES, ISSO IRÁ TOTALIZAR UM VALOR DE **R\$ 25.360,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**.

Com as outras 04 (Quatro) empresas que coletamos mais 04 (Quatro) cotações, os preços para os mesmos itens são os seguintes:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 - 1186
Email - sme@ourilandia.pa.gov.br



SEMED
Agência para Inovação

COTAÇÃO 01

- COM A EMPRESA **L & L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS ESCOLARES** CNPJ: **14.129.614/0001-82** CADA CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 06 MESAS E 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL ESTÁ NO VALOR DE **R\$ 2.815,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)** E COM ISSO OS 10 JOGOS QUE PRECISMOS IRÁ TOTALIZAR UM VALOR DE **R\$ 28.150,00 (VINTE E OITO MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)** PORTANTO, MAIS CARO QUE O VALOR TOTAL DA EMPRESA DELTA.

COTAÇÃO 02

- COM A EMPRESA **MATRIZ OFFICE** CNPJ: 05.565.519/0003-00 CADA CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 06 MESAS E 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL ESTÁ NO VALOR DE **R\$ 2.789,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)** E COM ISSO OS 10 JOGOS QUE PRECISMOS IRÁ TOTALIZAR UM VALOR DE **R\$ 27.890,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**. PORTANTO, MAIS CARO QUE O VALOR TOTAL DA EMPRESA DELTA.

COTAÇÃO 03

- COM A EMPRESA **DIDÁTICA COMERCIAL LTDA** CNPJ: 12.833.716/0001-59 CADA CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 06 MESAS E 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL ESTÁ NO VALOR DE **R\$ 2.878,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** COM ISSO OS 10 JOGOS QUE PRECISMOS IRÁ TOTALIZAR UM VALOR DE **R\$ 28.780,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)**. PORTANTO, MAIS CARO QUE O VALOR TOTAL DA EMPRESA DELTA.

COTAÇÃO 04

- COM A EMPRESA **WWW. SUPRIMENTOS EIRELLI - EPP** CNPJ: 10.443.391/0001-72, CADA CONJUNTO INFANTIL COLETIVO COMPOSTO DE 06 MESAS E 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL ESTÁ NO VALOR DE **R\$ 2.840,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)** COM ISSO OS 10 JOGOS QUE PRECISMOS IRÁ TOTALIZAR UM VALOR DE **R\$ 28.400,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)** PORTANTO, MAIS CARO QUE O VALOR TOTAL DA EMPRESA DELTA.

Todas as cotações supracitadas seguem em anexo.

Diante dos fatos supracitados, solicitamos que a Comissão Permanente de Licitação dê seguimento ao processo de adesão à ata vencida pela referida empresa tendo em vista que os preços dos itens que necessitamos são compatíveis com os valores de mercado onde inclusive podemos observar que os preços da empresa DELTA são até menores que os preços que nos foram fornecidos nas cotações de preços que estamos lhe enviando juntadas a este ofício.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para cobertura das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0004.1064.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES – FUNDEB.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186
Email – sme@ourilandia.pa.gov.br



4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6 – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA.

É oportuno mencionar que a empresa à qual estamos solicitando adesão em sua ata de registro de preços na Prefeitura Municipal de Xinguara é munida de vasta documentação inclusive estamos enviando em anexo os seguintes documentos da empresa:

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CARTÃO DO CNPJ).
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF **COM VALIDADE DESTACADA POR MARCA TEXTO ATÉ O DIA 14/02/2019.**
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) COM O GOVERNO DO RIO DE JANEIRO **COM VALIDADE DESTACADA POR MARCA TEXTO ATÉ O DIA 08/02/2019.**
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA **COM VALIDADE DESTACADA POR MARCA TEXTO ATÉ O DIA 09/07/2019.**
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO **COM VALIDADE DESTACADA POR MARCA TEXTO ATÉ O DIA 09/07/2019.**
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – RJ EMITIDA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018 E COM VALIDADE DE 90 DIAS, OU SEJA, VÁLIDA ATÉ O DIA 17 DE MARÇO DE 2019.
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL **COM VALIDADE DESTACADA POR MARCA TEXTO ATÉ O DIA 15/06/2019.**

7 – DOCUMENTAÇÃO DA ATA DE XINGUARA.

Em tempo, é oportuno ressaltar que estamos enviando acostado a este ofício toda a documentação da ata da Prefeitura Municipal de Xinguara desde o início do seu processo licitatório até sua conclusão.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.